Poder Legislativo

Estado da Bahia
Município de Ilhéus

Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereadora ENILDA MENDONÇA

Projeto de Lei nº _____ / 2022

Altera a Lei nº 4024 de 03 de julho de 2019, incluindo denominação de praça no bairro Salobrinho, na Cidade de Ilhéus e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 4024 de 03 de julho de 2019, no Inciso XXVII com a inclusão do topônimo de novo logradouro, conforme redação a seguir.

XXVII – ...

...

53. Praça Vereador Zerinaldo Sena

...

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a atualizar o Anexo 27 da Lei 4024/19, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação, de acordo com os mapas integrantes do Anexo Único que integra essa lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a encaminhar cópia desta Lei aos Correios e Telégrafos, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação, para que produza os efeitos legais.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a praça compreendida entre a Rua São Jorge e a Rua do Carneiro, no bairro Salobrinho não ter nome oficial;

Considerando os relevantes serviços prestados ao povo ilheense pelo saudoso vereador, Zerinaldo Marcolino Sena, especialmente na área do desenvolvimento social, como agente político na então Secretaria de Assistência Social;

Considerando a importante atuação nesta Casa Legislativa, como vereador atuante na defesa dos interesses do município de Ilhéus e seu povo, inclusive exercendo a Presidência;

Poder Legislativo

Estado da Bahia
Município de Ilhéus

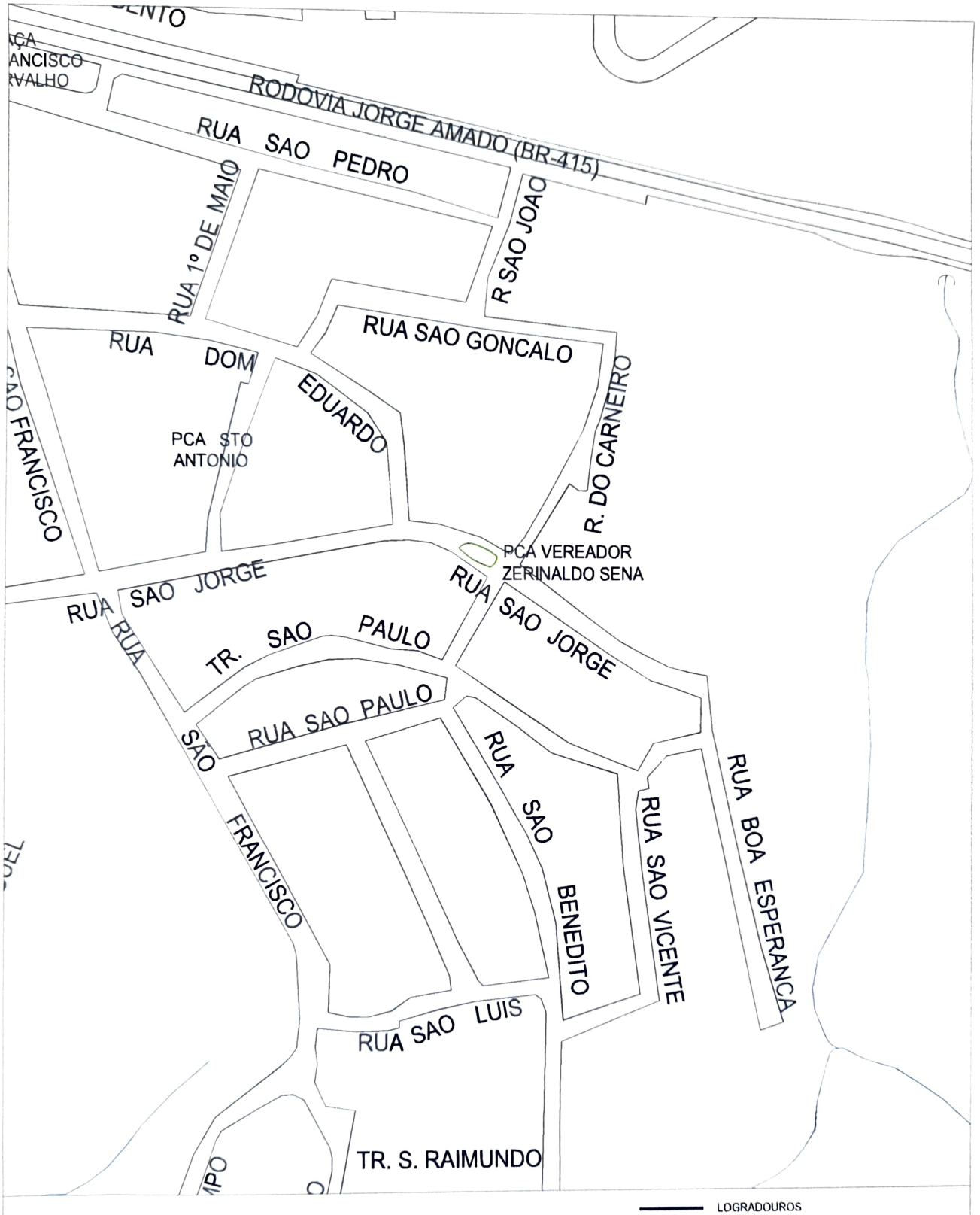
Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereadora ENILDA MENDONÇA

Considerando os relevantes serviços prestados na comunidade evangélica, como membro atuante e de destaque na Igreja Batista Lindinópolis;

Vimos propor a esta Casa a aprovação do presente projeto de lei homenageando o ilustre ilheuense, Zerinaldo Sena, dando seu nome a esse logradouro público e, para tanto, contamos com o apoio de todos os colegas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 13 de setembro de 2022.

Vereadora ENILDA MENDONÇA
PROPOSITORA



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE ILHÉUS
Câmara Municipal de Ilhéus

Projeto de Lei nº ____/22

ANEXO